

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 272, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

APROVA O RELATÓRIO DA CPI N.º 01/2014.

VALDIR RONZANI SARTURI, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica aprovado o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 01/2014, criada para "- Apurar irregularidades no recebimento de verbas e não atendimento efetivo as Equipes do Programa Estratégia da Saúde da Família, nas comunidades do interior, bem como irregularidades no cadastro dos profissionais no CNES. - Recebimento de verbas e não execução do Programa Brasil Sorridente (ou seja, LRPD - Prótese dentária), pela falta de profissionais, falta de material e não uso do veículo destinado especialmente para esse fim."

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a enviar cópia deste e do Relatório ao:

- a) Prefeito Municipal
- b) Conselho Municipal de Saúde
- c) Ministério Público da Comarca de Augusto Pestana
- d) Ministério Público Federal
- e) Secretaria Estadual da Saúde
- f) Ministério da Saúde
- g) Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
- h) Tribunal de Contas da União
- i) Procuradoria Geral da União

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**


VALDIR RONZANI SARTURI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 25 de novembro de 2014.


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
1º. Secretário

• Atende que o presente documento,
de natureza de interesse
Legislativo, durante **30** dias.

